

**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2019

\*\* Elotech \*\*

29/11/2019

Pág. 1/2

**Decreto nº 69/2019 de 26/11/2019****Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 873/2018 de 27/11/2018.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 19.900,00 (dezenove mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.04.122.0005.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração	
20 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.400,00
	TRABALHISTAS	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.076.	Atividades do PSB - Programa Saúde Bucal	
103 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4.500,00
	PESSOAL CIVIL	
02.007.10.301.0007.2.077.	Atividades do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
109 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.016.08.244.0008.2.079.	Atividades do PPAS - Piso Paranaense para Assistência Social	
268 - 3.1.90.11.00.00	31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5.000,00
	PESSOAL CIVIL	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>19.900,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.04.122.0005.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração	
18 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	6.400,00
	PESSOAL CIVIL	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.012.	Atividades da Atenção Básica de Saúde	
52 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4.500,00
	PESSOAL CIVIL	
02.007.10.301.0007.2.076.	Atividades do PSB - Programa Saúde Bucal	
104 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2019

\*\* Elotech \*\*

29/11/2019


Pág. 2/2

02.016.08.243.0008.2.065.	Atividades PSB/PAIF-Proteção e Atenção Integral a Família	
257 - 3.1.90.11.00.00	31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>19.900,00</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2019.

  
**Carlos Rosa Alves**  
**Prefeito Municipal**